



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

**EDITAL Nº 09/2020 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES**

O Sr. Luiz Carlos Gauto da Silva, Prefeito Municipal de Tramandaí, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

**1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A Lista Definitiva de inscritos encontra-se disponível no site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

**2. RESULTADO DOS RECURSOS**

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 07 a 11/05/2020, decidindo o que segue:

**2.1 RECURSO DEFERIDO**

2.1.1 O candidato de inscrição nº 57842677243-4 teve seu recurso **deferido**, pois sua inscrição já se encontra homologada e disponível para consulta no link “Inscrições Homologadas – Lista Preliminar”.

**2.2 RECURSOS INDEFERIDOS OU INCONSISTENTES**

2.2.1 O candidato de inscrição nº 57858665184-6 teve seu recurso **indeferido**, pois encaminhou o laudo médico com data anterior a determinada no Edital de Abertura, conforme já mencionado no Edital nº 07/2020.

2.2.2 Os candidatos de inscrição nº 57855679281-3 e 57849671756-6 tiveram seu recurso **indeferido**, pois, conforme previsto no item 3.1.13.1 do Edital de Abertura, inscrições para mais de um cargo, com provas realizadas no mesmo turno, serão bloqueadas.

2.2.3 Os candidatos de inscrição nº 57837664398-3 e 57847692258-0 tiveram seu recurso **indeferido** por não terem encaminhado o laudo médico dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme já mencionado no Edital nº 07/2020.

2.2.4 O candidato de inscrição nº 57854696314-1 teve seu recurso **indeferido**, tendo em vista que encaminhou o comprovante de agendamento e não o de pagamento do boleto bancário, não confirmando o pagamento da inscrição.

2.2.5 O candidato de inscrição nº 57832672427-8 teve seu recurso **indeferido**, pois, conforme mencionado no subitem 3.1.13.1 do Edital de Abertura, o bloqueio da inscrição para mais de um cargo, com provas realizadas no mesmo turno, será pela última inscrição registrada no sistema devidamente paga e não pela data de pagamento.

2.2.6 O candidato de inscrição nº 57842676863-8 teve seu recurso **indeferido**, tendo em vista que não é permitido alterar o cargo após a efetivação do pagamento do boleto bancário, conforme item 3.1.11 do Edital de Abertura.

2.2.7 Os candidatos de inscrição nº 57813676227-7, 57843662526-6 e 57854664674-3 tiveram seu

recurso **indeferido**, tendo em vista que o pagamento do boleto bancário não foi efetuado dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme item 3.1.14 do Edital de Abertura.

2.2.8 O candidato de inscrição nº 57815662472-9 teve seu recurso **indeferido**, pois conforme item 4.1.8 do Edital de Abertura, caso o candidato realize inscrição para mais de um cargo, independentemente das provas serem realizadas em dias/turnos distintos, será concedida isenção apenas para a inscrição escolhida de acordo com o último protocolo registrado no sistema de isenção.

2.2.9 O candidato de inscrição nº 57817689926-7 não teve seu recurso respondido, pois são argumentações inconsistentes, extemporâneos, que estiveram fora das especificações estabelecidas para a interposição.

### **3. RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO**

3.1 Os candidatos de inscrição nº 57848671780-7, 57840664909-0, 57831670723-3, 57817692696-3, 57837678162-5, 57860667656-4, 57845678833-7, 57807680451-5, 57858669583-0, 57837671749-8, 57840671856-0, 57852686992-8, 57858667598-6, 57860670729-8, 57851695034-9, 57841668838-7, 57825687192-9, 57843669768-8, 57837664495-0, 57843674311-1, 57837677540-1, 57848670922-6, 57858668699-0, 57842671712-8, 57858665554-0, 57826706507-2, 57837674387-0, 57837672215-3, 57842662358-2, 57815708054-3, 57858704750-0, 57817706701-8, 57837678420-4, 57843668064-0, 57858669143-9, 57851667846-1, 57819667270-0, 57835685724-5, 57842685743-3, 57855685747-7, 57850678696-6, 57837670718-7, 57854664571-6, 57851695477-0, 57831687008-6, 57835695542-2, 57849668129-7 e 57861690174-0 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

Tramandaí, 13 de maio de 2020.

Luiz Carlos Gauto da Silva

**Prefeito Municipal**